

Resolução nº : 7908/2002
Protocolo nº : 159151/02
Origem : ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR DE LOANDA
Interessado : ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR DE LOANDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR DE LOANDA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência